

**Defensoria Pública do Estado
de Santa Catarina**

REVISÃO DE VÉSPERA

Defensor Público Substituto



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA DPE/SC!

Seja muito bem - vindo!

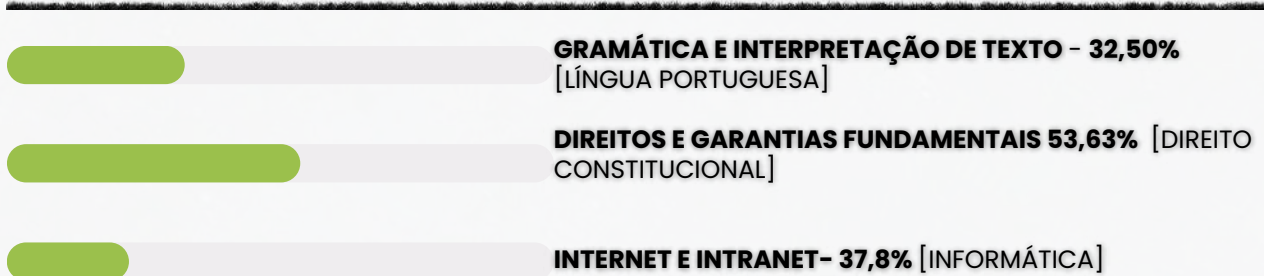
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como



[clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Prefeitura de Gramado

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- Língua Portuguesa
- Aspectos da Constituição, formação da população e da história de Santa Catarina
- Sociologia Jurídica e Filosofia do Direito
- Criminologia Jurídica
- Direito Administrativo
- Direito Ambiental e Urbanístico
- Direito Civil
- Direito Constitucional
- Direito da Infância e Juventude
- Direito das Execuções Penais
- Direito do Consumidor
- Direito Penal
- Direito Processual Civil
- Direito Processual Penal
- Direito Tributário
- Direitos Difusos e Coletivos
- Direitos Humanos e Grupos Vulnerabilizados

CONHEÇA AGORA COMO É O MATERIAL QUE VAI TE AJUDAR NA SUA APROVAÇÃO!

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

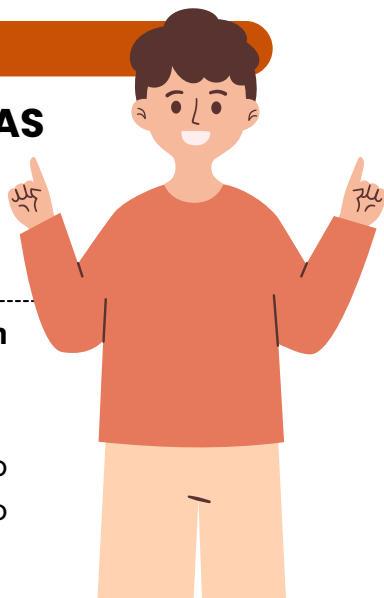
memoriza.ai

DICA

ACENTUAÇÃO DE PALAVRAS OXÍTONAS

As palavras oxítonas são aquelas que têm a **última sílaba tônica**, isto é, é a sílaba mais forte da palavra. Essas palavras podem ou não ser acentuadas.

- Recebem o acento gráfico as palavras oxítonas que **terminam** em: **a/as, e/es, o/os e em/ens**.
- As palavras com terminação **r, l, z, x, i, u, im, um e om** são naturalmente palavras oxítonas, **não** sendo necessário o acento agudo.



ACENTUAÇÃO GRÁFICA

As palavras oxítonas **recebem a acentuação gráfica** quando **terminam** em:

- **Vogais tônicas - á, -ás, -é, -és, -ó, -ós:**
ex. sofá; crachás; filé;
- **Ditongo nasal -ém ou -éns:**
ex. ninguém; mantém; porém;
- **Ditongos abertos -ói, -éu, -éi:**
ex. chapéu; papéis; heróis;

Acentuação de **formas verbais das oxítonas** com pronomes **enclíticos**:

Terminadas em -a:

- conservá-lo;
- prepará-lo;
- acariciá-lo.

Terminadas em -e:

- vendê-lo;
- dizê-lo;
- fazê-lo.

Terminadas em -o:

- pô-lo;
- repô-lo;
- dispô-lo.

Palavras **oxítonas terminadas em "i"** só têm o acento caso a vogal "i" faça parte de um **hiato**. Essa regra **não** é válida se o "i" estiver acompanhado de uma consoante na sílaba.

- **Formas verbais terminadas em i com hiato:** possuí-lo; substituí-lo; atraí-lo.
- **Formas verbais terminadas em i:** dividi-lo; garanti-lo; abri-lo.

LEMBRE-SE!

As palavras oxítonas **são naturalmente acentuadas na última sílaba**, a menos que as regras de acentuação indiquem o contrário.



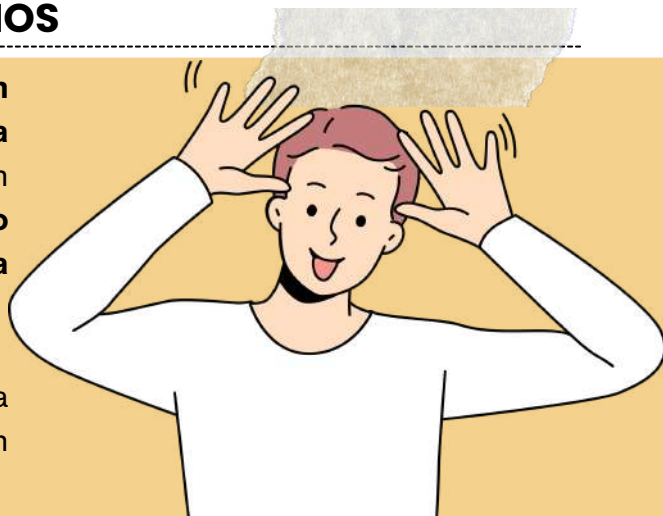


DICA

HIPÔNIMOS

Hipônimos são **palavras que têm um relacionamento de inclusão ou hierarquia com outras palavras**. Isso significa que um hipônimo é **uma palavra cujo significado está contido no significado de outra palavra mais geral**, chamada de hiperônimo.

Em outras palavras, um hipônimo é uma subcategoria ou subconjunto de um hiperônimo.



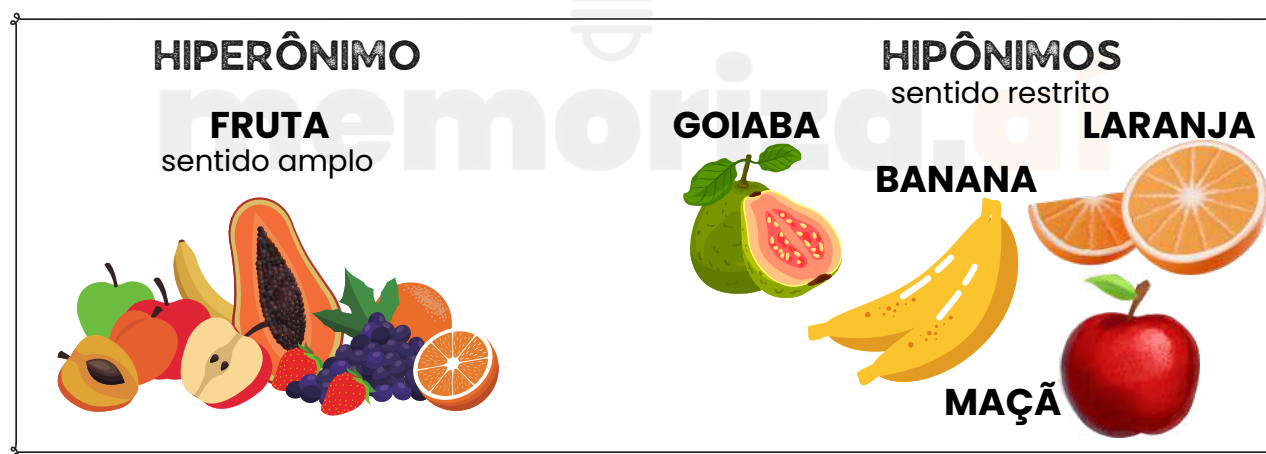
alguns exemplos:



Hiperônimo: Animal - Hipônimos: Cachorro, Gato, Cavalo, Pássaro;



Neste exemplo, "**animal**" é o **hiperônimo** que abrange diversas categorias de animais, e "**cachorro**", "**gato**", "**cavalo**" e "**pássaro**" são **hipônimos** que representam subcategorias específicas de animais.



Os hipônimos são uma maneira de organizar e classificar palavras com base em seus relacionamentos semânticos e podem ser úteis para entender como as palavras estão relacionadas e como se encaixam em categorias mais amplas.

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO



1 SUJEITO SIMPLES

Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.

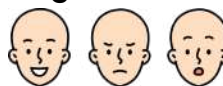
Aqui, “vizinho” é o núcleo do sujeito.

2 SUJEITO COMPOSTO

Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

Os núcleos do sujeito são “mãe” e “irmão”.



3 SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

O **sujeito não aparece escrito na frase**, mas **pode ser identificado**:

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.

O verbo “**estamos**” indica que o sujeito é “**nós**”.

4 SUJEITO DETERMINADO

É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

Exemplo: Carla disse que vai viajar.

O sujeito é “**Carla**”, facilmente reconhecido.

5 SUJEITO INDETERMINADO

Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + “se”** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6 SUJEITO INEXISTENTE

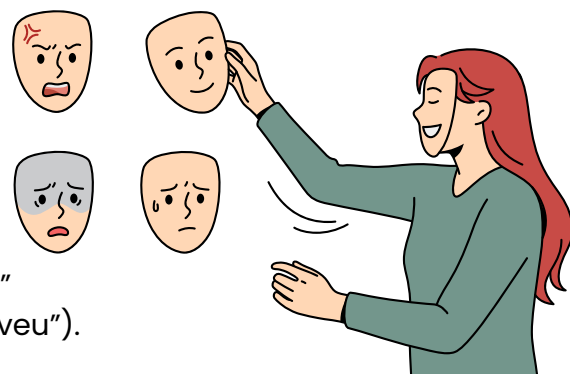
Também chamado de **oração sem sujeito**.

Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** “Faz dois anos...”, “Eram três horas...”
- **Verbo haver no sentido de existir:** “Há muitas dúvidas.”

Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe “quem choveu”).



DICA

ASPECTOS DE CONSTITUIÇÃO, FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E HISTÓRIA DE SANTA CATARINA



GUERRA DO CONTESTADO

➔ A Guerra do Contestado foi um dos principais **conflitos sociais da história de Santa Catarina**, ocorrendo entre **1912 e 1916**.

➔ O conflito envolveu camponeses pobres, o governo e empresas privadas, especialmente ligadas à construção de ferrovias.

➔ A população local foi **expulsa** de suas **terras**, o que gerou **revolta e resistência**.



O movimento também teve forte **caráter religioso**, com a presença de **líderes messiânicos** que mobilizavam a população.

No entanto, reduzir o conflito apenas à religiosidade é um erro, pois suas causas estão profundamente ligadas a **questões sociais, econômicas e territoriais**.



➔ A repressão por parte do governo foi **intensa**, resultando em **milhares de mortes e deixando marcas profundas na história da região**.

PEGADINHA DE PROVA: DIZER QUE FOI APENAS UM **MOVIMENTO RELIGIOSO** — NA VERDADE, FOI TAMBÉM UM **CONFLITO SOCIAL E AGRÁRIO**.

DICA

ASPECTOS DE CONSTITUIÇÃO, FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E HISTÓRIA DE SANTA CATARINA

ANTONIETA DE BARROS

➔ Antonieta de Barros foi uma figura histórica de grande relevância, sendo a **primeira deputada negra do Brasil**.

➔ Sua atuação esteve fortemente ligada à **educação**, à **inclusão social** e à **luta por direitos**.



Ela representa a **inserção das mulheres na política** e a **luta contra desigualdades raciais e sociais**, sendo um marco importante na história catarinense e brasileira.

PEGADINHA DE PROVA: A BANCA PODE COBRAR **SEU PIONEIRISMO** — FIQUE ATENTO AO FATO DE SER A **PRIMEIRA DEPUTADA NEGRA DO BRASIL**.



Antonieta nasceu em 1901, apenas 13 anos após a abolição da escravidão.

Filha de Catarina de Barros, lavadeira e ex-escravizada, e de um funcionário dos Correios.



Antonieta de Barros

Em 1948, ela criou a lei que instituiu o Dia do Professor em Santa Catarina, 15 anos antes de se tornar feriado nacional.



Sua maior arma era a educação.

Em 1922, aos 21 anos, fundou o "Curso Particular Antonieta de Barros" para alfabetizar a população carente de Florianópolis. Dirigiu a escola por 30 anos até sua morte em 1952.

Antonieta não se calou.

Foi jornalista, escritora e fundou o jornal "A Semana" em 1922.

Com o pseudônimo de "Maria da Ilha", publicou o livro "Farrapos de Ideias" em 1937.

Foi também a 1ª mulher negra a trabalhar na imprensa catarinense.



Em 1934, apenas dois anos após o voto feminino ser permitido, ela quebrou mais uma barreira.

Foi eleita a primeira deputada estadual mulher e negra do Brasil.

Em 19 de julho de 1937, se tornou a primeira mulher a presidir uma assembleia legislativa no país.



A mesma mulher que escreveu capítulos da Constituição Estadual e presidiu o legislativo foi impedida de realizar um sonho.

Antonieta queria cursar a Faculdade de Direito, mas o curso era proibido para mulheres em sua época.



DICA

ESCOLA DA EXEGESE



ESCOLA DA EXEGESE

O QUE PRECISAMOS SABER?

A Escola da Exegese fundamenta-se na interpretação literal da lei, atribuindo primazia absoluta ao texto legal como fonte do Direito.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA E INTERPRETAÇÃO LITERAL

É **regra** interpretar a norma jurídica exclusivamente com base no texto expreso da lei, sem ampliação de sentido. Constitui **condição específica** a vinculação do intérprete à vontade do legislador no momento da elaboração da norma. Admite-se apenas a interpretação gramatical e sistemática restrita ao ordenamento vigente.



É **regra** que o juiz atue como mero aplicador da lei, sem exercer função criativa ou integrativa. Constitui **condição específica** a vedação à utilização de costumes, princípios gerais ou analogia como fontes autônomas. Constitui **exceção** a integração normativa apenas quando expressamente autorizada pelo próprio ordenamento jurídico.



SEGURANÇA JURÍDICA E PREVISIBILIDADE NORMATIVA

A aplicação literal da lei garante uniformidade, estabilidade e previsibilidade nas decisões judiciais. É **regra** assegurar tratamento igualitário mediante aplicação uniforme das normas jurídicas vigentes. Constitui **condição específica** a observância estrita da lei como mecanismo de limitação da discricionariedade judicial.



A rigidez interpretativa pode dificultar a adaptação do Direito às mudanças sociais e às novas demandas jurídicas. É **regra** reconhecer a insuficiência da interpretação exclusivamente literal diante de lacunas normativas. Constitui **exceção** a superação desse modelo por correntes que admitem maior flexibilidade interpretativa e integração do Direito.





DICA REALISMO JURÍDICO



REALISMO JURÍDICO

O QUE PRECISAMOS SABER?

O realismo jurídico entende o Direito como resultado da prática judicial, enfatizando as decisões concretas em detrimento da norma abstrata.

CENTRALIDADE DA DECISÃO JUDICIAL

É **regra** considerar que o Direito efetivo corresponde às decisões proferidas pelos tribunais. Constitui **condição específica** a análise do comportamento dos juízes e dos fatores que influenciam suas decisões. A norma escrita não é suficiente para explicar o fenômeno jurídico.



É **regra** reconhecer a influência de fatores sociais, psicológicos, econômicos e políticos nas decisões judiciais. Constitui **condição específica** a observação do contexto concreto em que o Direito é aplicado. Constitui **exceção** a análise puramente normativa, típica de correntes formalistas.



CRÍTICA AO FORMALISMO JURÍDICO

O realismo jurídico critica a ideia de que o Direito é um sistema fechado e plenamente previsível. É **regra** admitir a indeterminação das normas e a necessidade de interpretação prática. Constitui **condição específica** a valorização da experiência e da prática forense.



A ênfase excessiva na decisão pode comprometer a segurança jurídica e a previsibilidade do Direito. É **regra** reconhecer a necessidade de equilíbrio entre norma e prática judicial. Constitui **exceção** a adoção exclusiva do realismo, devendo ser complementado por abordagens normativas.



DICA

CRIMINOLOGIA

CONCEITO, OBJETO, MÉTODO E FINALIDADE II



Para entender criminologia, precisamos mergulhar nos seus **principais objetos de estudo**. Vamos lá?

Crime:

É toda **conduta que prejudica a sociedade**, gerando causas e efeitos que precisamos estudar para evitar que se repita.

- Imagine uma lupa analisando o "**quando**", "**onde**" e "**por quê**" um **crime acontece**.

Exemplo: Um aumento de furtos em um bairro pode indicar problemas econômicos ou falta de segurança pública.



Autor/Delinquente:

Quem comete o **crime é investigado** com base em:

- Sua **personalidade**,
- Seu **histórico social**,
- E os **fatores ao seu redor** (desagregação familiar, dificuldades econômicas).

Pense em uma **investigação** que busca **compreender** o "**caminho**" que levou o **indivíduo ao crime**.

Vítima:

A vítima é quem **sofreu o dano** ou a **violência**. Esse estudo analisa:

- Os **impactos** no âmbito familiar, social, econômico e emocional.

Exemplo: Após um roubo, a vítima pode precisar de **suporte psicológico** ou **indenização**.

Objetivo: Criar programas de assistência e prevenção, reduzindo os danos futuros.



DICA

SOCIOLOGIA CRIMINAL

TEORIAS DO
CONSENSO III



→ A sociologia criminal utiliza **modelos teóricos** para entender as **causas** e **reações ao crime**, organizando a sociedade em camadas e explorando diferentes perspectivas, como as teorias do consenso e do conflito.

CAMADAS DA SOCIEDADE E MODOS DE ADAPTAÇÃO

A **sociedade** é dividida em **cinco camadas**, dependendo da **aceitação** ou **rejeição** de **metas culturais** e **meios institucionalizados**:

MODOS DE ADAPTAÇÃO	METAS CULTURAIS	MEIOS INSTITUCIONALIZADOS	DESCRIÇÃO
Conformidade	Aceita	Aceita	Vivem em harmonia com as normas sociais.
Inovação (criminosa)	Aceita	Não aceita	Buscam metas culturais por meios ilegais.
Ritualismo	Não aceita	Aceita	Vivem de forma rotineira, sem buscar metas culturais.
Evasão/Retraimento	Renúncia	Renúncia	Marginalizados, como moradores de rua.
Rebelião (criminosa)	Não aceita	Não aceita	Rejeitam metas e meios; agem contra a ordem social.





DICA

CONCEITOS GERAIS DE ESTUDOS TÉCNICOS

ETAPAS DO LICENCIAMENTO – LP, LI E LO

1. LP – LICENÇA PRÉVIA

Quando ocorre?

Na fase de **planejamento** do empreendimento.

O que ela faz?

Aprova a **viabilidade ambiental**

Aprova a **localização**

Aprova a **concepção do projeto**

Estabelece **condicionantes para as próximas fases**

A LP não autoriza obra nem funcionamento.

LP

Licença
Prévia

É a fase de avaliação
da viabilidade socioambel-
tal do projeto.

2. LI – LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Quando ocorre?

Após **cumprimento** das exigências da LP.

O que ela faz?

Autoriza o **início da obra/instalação**

Aprova os **planos e projetos executivos**

Exige cumprimento das **condicionantes**

Sem LI, a obra é irregular.

LI

Licença de
Instalação

É a fase em que se
apresenta o projeto
executivo e após aprovação
inicia-se a construção.

3. LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO

Quando ocorre?

Após verificação de que tudo foi instalado conforme
aprovado.

O que ela faz?

Autoriza o **funcionamento da atividade**

Confirma **cumprimento das exigências anteriores**

Pode estabelecer **novas condicionantes**

Sem LO, a atividade não pode operar.

LO

Licença de
Operação

É a fase em que se
avalia a construção e é
autorizada a operação.

Ponto importante

A LO normalmente possui **prazo determinado** e pode ser renovada.

CONDICIONANTES

Em todas as fases podem ser impostas
condicionantes ambientais, como:

- Compensação ambiental
- Monitoramento
- PRAD
- Controle de emissões

Descumprimento pode gerar:

Multa Suspensão Cassação da licença



DICA

LEI N.º 12.305/2010



POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

As Políticas de Resíduos Sólidos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem ser compatíveis com as diretrizes da PNRS, garantindo uma abordagem **integrada e harmoniosa** na gestão dos resíduos em todo o território nacional.

A **responsabilidade** pelo **gerenciamento dos resíduos** também recai sobre o **gerador**, que deve adotar práticas adequadas conforme estabelecido na lei.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:



LANÇAMENTO EM PRAIAS, MAR OU OUTROS CORPOS HÍDRICOS;

QUEIMA A CÉU ABERTO OU EM RECIPIENTES, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NÃO LICENCIADOS



LANÇAMENTO IN NATURA A CÉU ABERTO - EXCETO RESÍDUOS DE MINERAÇÃO

OUTRAS FORMAS VEDADAS PELO PODER PÚBLICO

Quando decretada **emergência sanitária**, a queima de resíduos a céu aberto pode ser **realizada**, desde que **autorizada** e acompanhada pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e, quando couber, do Suasa

É **PROIBIDA A IMPORTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E REJEITOS**, BEM COMO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CUJAS CARACTERÍSTICAS CAUSEM DANO AO MEIO AMBIENTE, À SAÚDE PÚBLICA E ANIMAL E À SANIDADE VEGETAL, AINDA QUE PARA TRATAMENTO, REFORMA, REUSO, REUTILIZAÇÃO OU RECUPERAÇÃO.

DICA

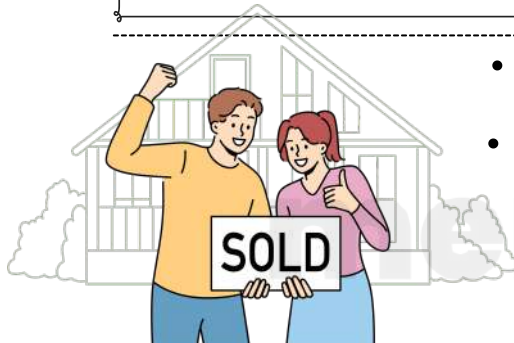
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES II

MODALIDADES
OBRIGAÇÃO DE DAR I



Art. 233, CC.

A obrigação de dar coisa certa abrange os acessórios dela, embora não mencionados, **salvo** se o contrário resultar do título ou das circunstâncias do caso.



- Envolve entregar um **bem específico, determinado e individualizado**.
- Por exemplo, se uma pessoa vende um apartamento, ela deve entregar aquele apartamento específico com todas as suas características e acessórios, como garagem, área de lazer, etc., mesmo que esses acessórios não tenham sido expressamente mencionados no contrato, a menos que o contrato ou as circunstâncias indiquem o contrário.

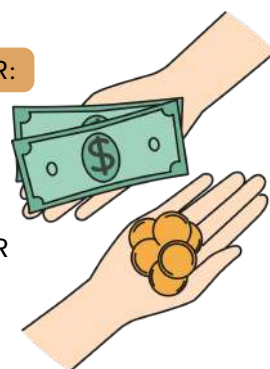
PERDA DO DEVEDOR

PERDA SEM CULPA DO DEVEDOR:

SE A COISA SE PERDER SEM CULPA DO DEVEDOR **ANTES DE SER ENTREGUE** (TRADIÇÃO) OU ENQUANTO ESTÁ **PENDENTE** UMA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, A **OBRIGAÇÃO SE EXTINGUE PARA AMBAS AS PARTES**.

PERDA COM CULPA DO DEVEDOR:

SE A PERDA FOR CAUSADA POR CULPA DO DEVEDOR, ELE DEVE **COMPENSAR O CREDOR PELO VALOR DA COISA PERDIDA** E POR QUALQUER **DANO ADICIONAL** (PERDAS E DANOS).



Se a coisa se **deteriorar sem que o devedor tenha culpa**, o credor pode:

- Resolver a obrigação (ou seja, **cancelá-la**).
- Aceitar a coisa deteriorada, com um **desconto** no preço correspondente à perda de valor.

Se a **deterioração** da coisa for **culpa do devedor**, o credor tem duas opções:

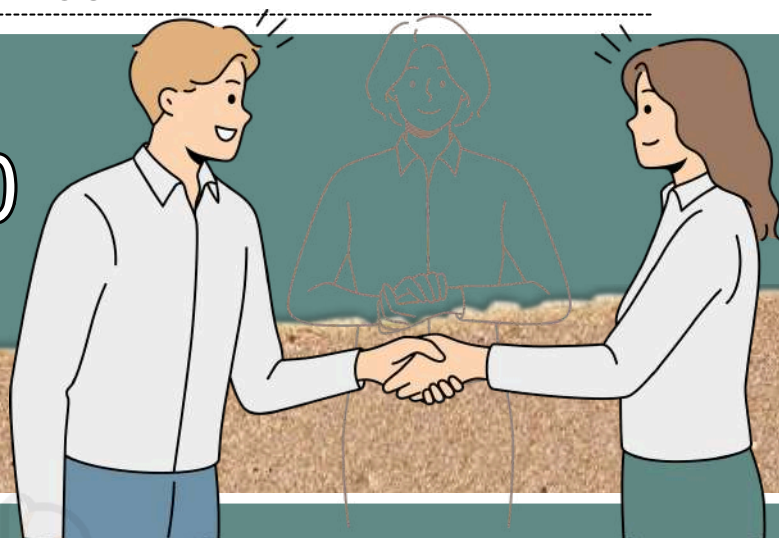
- Exigir o **valor equivalente** à coisa (substituição por dinheiro ou outro bem de valor equivalente).
- Aceitar a coisa no estado em que se encontra, mas com o direito de reclamar **indenização** por **perdas e danos**.

DICA

CONTRATOS VIII

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DISPOSIÇÕES GERAIS I



→ O prestador **não pode deixar o serviço sem justa causa** antes do **término** do **contrato** ou **conclusão** da obra. Se o fizer, deve compensar o contratante por perdas e danos.

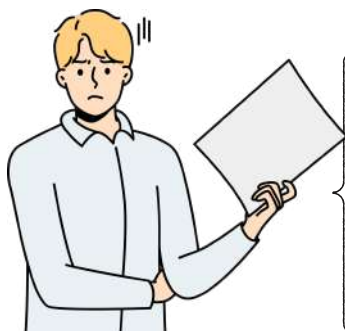
→ O MESMO SE APLICA SE FOR **DESPEDIDO POR JUSTA CAUSA**.

E na Despedida **Sem Justa Causa**?



- O contratante deve **pagar integralmente a retribuição devida** até a **data** e **metade da retribuição** que o prestador receberia até o **final do contrato**.
- O prestador pode **exigir uma declaração de término do contrato**, tanto ao **final do prazo** quanto em **casos de despedida sem justa causa** ou **justa causa para deixar o serviço**.

NENHUMA DAS PARTES PODE **TRANSFERIR SUAS OBRIGAÇÕES A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DA OUTRA PARTE**.



SERVIÇOS SEM HABILITAÇÃO

Se o prestador de serviços não tiver as qualificações legais necessárias, **não pode cobrar a retribuição padrão**. No entanto, se o serviço beneficiou a outra parte e foi prestado de boa-fé, o juiz pode determinar uma **compensação justa**. Isso não se aplica se a proibição for de ordem pública.



EXTINÇÃO DO CONTRATO

O contrato **termina com a morte de qualquer das partes**, ao fim do **prazo estipulado**, pela **conclusão da obra**, por **rescisão com aviso prévio**, por **inadimplência** ou por **impossibilidade de continuação** devido a **força maior**.



DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.



DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observação, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII – conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade**.

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito – popularmente conhecidos como SPC – ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas**.

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros**.





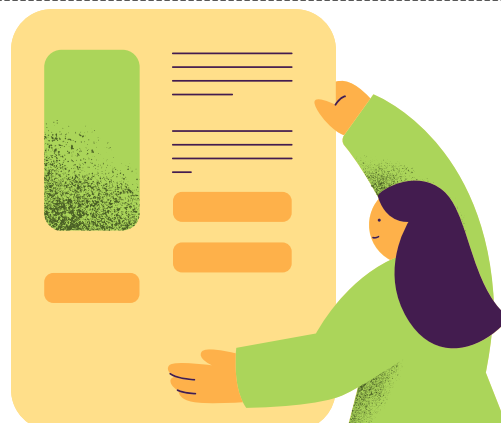
DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS
NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o **texto constitucional** mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora** para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA





DICA DOCTRINA

DA PROTEÇÃO INTEGRAL E SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR

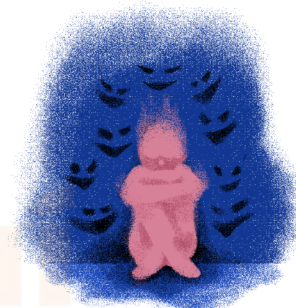
O QUE PRECISAMOS SABER?

A doutrina da proteção integral reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, superando o modelo da situação irregular.

DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL

É **regra** assegurar prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme previsão constitucional e legal. Constitui **condição específica** a garantia de direitos fundamentais com atuação conjunta da família, sociedade e Estado. A proteção deve ser integral, abrangendo desenvolvimento físico, mental, moral e social.

Era **regra** a intervenção estatal apenas em casos de abandono, delinquência ou risco social. Constitui **condição específica** o tratamento do menor como objeto de tutela e não sujeito de direitos. Constitui **exceção** no sistema atual, sendo modelo superado e incompatível com a ordem constitucional vigente.



PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES DA PROTEÇÃO INTEGRAL

A proteção integral baseia-se nos princípios da dignidade, prioridade absoluta e melhor interesse da criança. É **regra** a aplicação imediata desses princípios em qualquer decisão envolvendo menores. Constitui **condição específica** a interpretação das normas sempre em favor da proteção mais ampla.

O sistema jurídico deve garantir políticas públicas eficazes e atuação preventiva e protetiva. É **regra** a responsabilização do Estado por omissão na proteção dos direitos infantojuvenis. Constitui **exceção** a restrição de direitos apenas nas hipóteses legais e com fundamento no melhor interesse do menor.



DICA

PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

PRINCIPAIS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Vejamos alguns dos direitos mais importantes que o ECA garante para nossas crianças e adolescentes:

Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º)

- **Vida:** O ECA assegura que as crianças e adolescentes têm o direito à proteção da vida desde o nascimento, inclusive garantindo assistência médica para sua saúde.
- **Saúde:** Todos têm direito ao atendimento médico, medicamentos e tratamentos adequados, com acesso universal e igualitário.

Direito à Educação (Art. 53)

- A educação é um **direito fundamental**! Isso significa que todas as crianças e adolescentes têm o direito de estudar. O ECA garante que a educação básica seja **gratuita** e **obrigatória** em escolas públicas de qualidade, sem discriminação.

Direito à Cultura, Lazer e Esporte (Art. 53) ⚽

- Crianças e adolescentes têm direito a atividades culturais, de lazer e esportivas. Isso é fundamental para o seu desenvolvimento saudável, promovendo uma infância e adolescência cheias de alegria e aprendizado.

Direito à Convivência Familiar (Art. 19)

- A família é essencial para o desenvolvimento da criança. Elas têm direito à proteção e convivência familiar. Em casos onde há violação desse direito, o ECA prevê a possibilidade de **reintegração familiar** ou, quando necessário, a **colocação em família substituta** (adoção, por exemplo).

PROIBIÇÃO DE TRATAMENTO DESUMANO OU VEXATÓRIO (ART. 18 DO ECA)

O Art. 18 do ECA é uma das proteções mais importantes! Ele proíbe **qualquer tipo de tratamento desumano, cruel ou degradante**. Ou seja, é **proibido** qualquer tipo de **violência física** ou **emocional** contra crianças e adolescentes. Isso inclui:



HUMILHAÇÕES OU ABUSOS PSICOLÓGICOS.



CASTIGOS FÍSICOS



QUALQUER FORMA DE VIOLÊNCIA QUE AMEAÇE A DIGNIDADE DA CRIANÇA

Esse direito garante que todas as crianças e adolescentes tenham uma infância segura e livre de abusos.

DICA

CRIMES DO ECA E COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

CRIMES DO ECA
Competências e Responsabilidades

O ECA define que a **proteção dos direitos das crianças e adolescentes** é um **dever coletivo**, ou seja, envolve **família, sociedade e Estado**. A família tem um papel primário, mas as responsabilidades são compartilhadas.

O ART. 4º DO ECA DIZ:

- A **prioridade absoluta** dos **direitos da criança** e do **adolescente** deve ser garantida.
- O **Estado**, a **sociedade** e a **família** devem assegurar:



O DIREITO À **SAÚDE**, À **EDUCAÇÃO**, AO **LAZER**, À **CULTURA** E À **CONVIVÊNCIA FAMILIAR**.



GARANTIR A **SOBREVIVÊNCIA** E O **DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL** DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.



A **PROTEÇÃO** CONTRA TODA **FORMA DE VIOLÊNCIA** E **EXPLORAÇÃO**.

Atuação do Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário na Garantia de Direitos

- Esses órgãos têm papel fundamental na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

- **Ministério Público (art. 129, CF):** Atuam em defesa dos direitos da criança, podendo intervir judicialmente e denunciar qualquer violação de direitos.
- **Defensoria Pública (art. 134, CF):** Garantem o direito de defesa de crianças e adolescentes em situações de ameaça aos seus direitos.
- **Judiciário:** O Judiciário é responsável por decidir sobre casos que envolvem abusos, violência e violações dos direitos da criança, aplicando as medidas protetivas.



DICA
FUNDAMENTOS



E PRINCÍPIOS DA EXECUÇÃO PENAL

O QUE PRECISAMOS SABER?

A execução penal regula o cumprimento da pena e da medida de segurança, visando a efetivação da sentença e a reintegração social do condenado.

FINALIDADE DA EXECUÇÃO PENAL

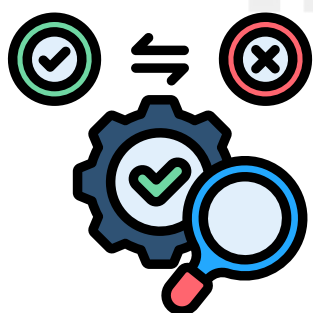
É **regra** assegurar a execução da pena conforme a sentença judicial, respeitando os direitos do condenado. Constitui **condição específica** a observância da legalidade, da individualização da pena e da dignidade da pessoa humana. A execução deve promover a ressocialização do apenado.



É **regra** aplicar princípios como legalidade, jurisdicionalidade, humanização da pena e individualização da execução. Constitui **condição específica** a atuação do juiz da execução no controle de legalidade dos atos administrativos. Constitui **exceção** a mitigação de direitos apenas quando expressamente prevista em lei.



JURISDICIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO PENAL



A execução penal é submetida ao controle do Poder Judiciário, garantindo fiscalização dos atos administrativos. É **regra** que decisões relevantes dependam de autorização judicial, mediante procedimento adequado. Constitui **condição específica** a provocação por meio de requerimento das partes ou atuação de ofício do juiz.

O condenado mantém direitos não atingidos pela sentença, devendo ser respeitada sua integridade física e moral. É **regra** garantir assistência material, jurídica, educacional, social e de saúde durante a execução. Constitui **exceção** a restrição de direitos apenas nos limites estritamente necessários ao cumprimento da pena.



DICA

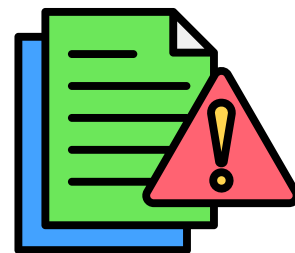
FALTAS



DISCIPLINARES E SANÇÕES

As faltas disciplinares são condutas ilícitas praticadas pelo preso durante a execução penal, sujeitas a sanções previstas em lei.

É **regra** classificar as faltas em leves, médias e graves, conforme sua natureza e gravidade. Constitui **condição específica** a definição legal das faltas graves, como fuga, incitação à desordem e prática de crime doloso. A classificação impacta diretamente na aplicação das sanções e benefícios.



É **regra** aplicar sanções como advertência, repreensão, suspensão ou restrição de direitos e isolamento. Constitui **condição específica** a proporcionalidade entre a falta cometida e a sanção aplicada. Constitui **exceção** a aplicação de sanções não previstas em lei, vedada pelo princípio da legalidade.



A apuração da falta exige instauração de procedimento administrativo com garantia de defesa. É **regra** assegurar contraditório e ampla defesa antes da aplicação de sanção. Constitui **condição específica** a formalização da decisão com fundamentação adequada.

DESSA FORMA, A APURAÇÃO REGULAR DA FALTA DISCIPLINAR GARANTE LEGALIDADE E LEGITIMIDADE NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES.

Efeitos das faltas disciplinares na execução penal

A prática de falta, especialmente grave, pode acarretar regressão de regime e perda de benefícios. É **regra** a necessidade de decisão judicial para efeitos que impactem a execução da pena. Constitui **exceção** a aplicação automática de consequências, sendo indispensável análise individualizada.



DICA

DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

→ O Código de Defesa do Consumidor (CDC) é uma lei criada para proteger você, consumidor, garantindo que suas compras e serviços sejam feitos de **forma justa e segura**.

→ Ele se aplica a **qualquer pessoa** ou **empresa** que vende **produtos** ou **oferece serviços**.

Quer saber quem é considerado consumidor e fornecedor?

FORNECEDOR

É QUEM **VENDE** OU **OFERECE SERVIÇOS**, SEJA UMA LOJA, UM FABRICANTE OU UMA EMPRESA.

CONSUMIDOR

É TODA PESSOA OU EMPRESA QUE **COMPRA** OU **UTILIZA PRODUTOS E SERVIÇOS** PARA USO PRÓPRIO.

POR QUE ISSO IMPORTA?

- O CDC está do seu lado para garantir que tudo o que você compra tenha **qualidade, durabilidade** e **funcione de maneira correta**.
- Além disso, ele assegura que o fornecedor tem que ser **transparente** e garantir a **segurança** do que oferece.

Quer saber o que é considerado produto e serviço?

PRODUTO

QUALQUER **BEM**, MÓVEL OU IMÓVEL, MATERIAL OU IMATERIAL.

SERVIÇO

QUALQUER **ATIVIDADE** FORNECIDA NO **MERCADO DE CONSUMO**, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE AS DE NATUREZA BANCÁRIA, FINANCEIRA, DE CRÉDITO E SECURITÁRIA, SALVO AS DECORRENTES DAS RELAÇÕES DE CARÁTER TRABALHISTA.

DICA

PROTEÇÃO CONTRATUAL

PROTEÇÃO
CONTRATUAL

→ Os contratos que regem as relações de consumo **não obrigam o consumidor** caso ele não tenha tido a oportunidade de conhecer **previamente o conteúdo** ou se os termos do contrato forem redigidos de forma que dificulte sua compreensão.

→ As cláusulas contratuais devem ser interpretadas de **forma mais favorável ao consumidor**, garantindo assim a sua proteção contra termos que possam ser ambíguos ou prejudiciais.

DIREITO DE ARREPENDIMENTO

O consumidor tem o direito de desistir do contrato no prazo de **7 dias** a contar da **assinatura ou do recebimento do produto/serviço**, especialmente em contratações realizadas fora do estabelecimento comercial (como por telefone ou a domicílio).

7
DIAS

CASO O CONSUMIDOR EXERÇA ESSE DIREITO, OS VALORES PAGOS DEVEM SER DEVOLVIDOS DE IMEDIATO E CORRIGIDOS MONETARIAMENTE.

GARANTIA CONTRATUAL

→ A garantia contratual é complementar à garantia legal e será formalizada em um termo escrito.

O **termo** deve detalhar de **forma clara**:

- A NATUREZA DA GARANTIA
- O PRAZO E LOCAL PARA SEU EXERCÍCIO
- QUAIS ÔNUS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR

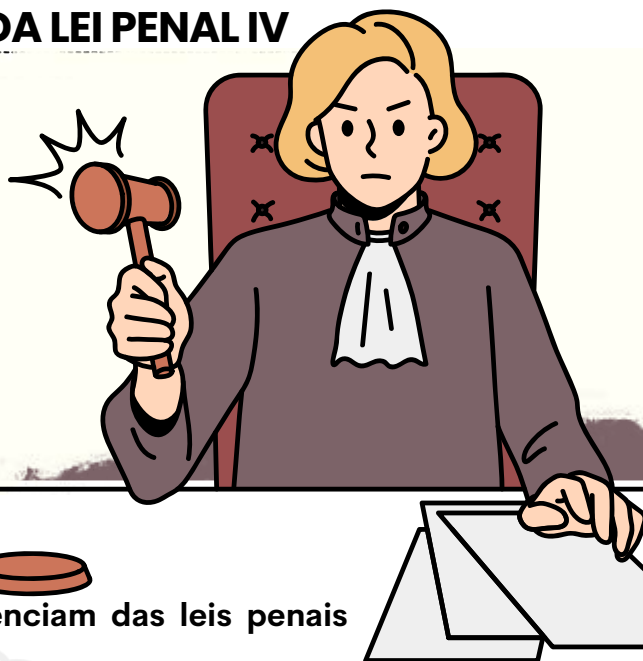
ALÉM DISSO, O **TERMO DE GARANTIA** DEVE SER ENTREGUE AO **CONSUMIDOR NO ATO DA COMPRA**, ACOMPANHADO DE UM MANUAL DE INSTRUÇÕES CLARO E DIDÁTICO, COM ILUSTRAÇÕES, PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO.



DICA 04

APLICAÇÃO DA LEI PENAL IV

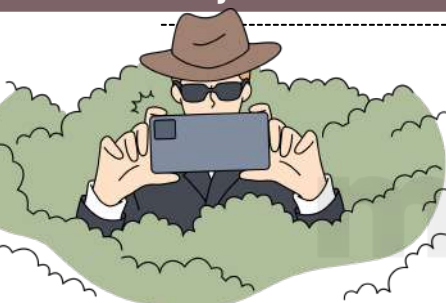
LEIS TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAIS



ENTENDA SUAS CARACTERÍSTICAS E APLICAÇÃO

As leis temporárias e excepcionais possuem particularidades que as diferenciam das leis penais comuns.

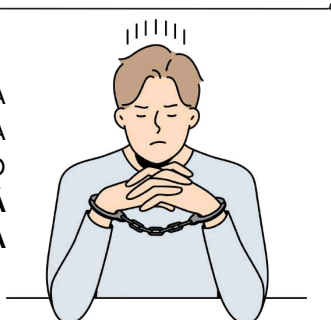
- Elas são **autorrevogáveis** e não precisam de uma nova lei posterior para serem revogadas.
- Ao término de sua vigência, **deixam automaticamente de produzir efeitos jurídicos**.



- Além disso, **as leis se aplicam somente aos fatos ocorridos durante seu período de vigência**, conforme o art. 3º do CP. Dessa forma, todas as condutas praticadas durante sua vigência, mesmo após a revogação, **serão regulamentadas pelas leis temporárias ou excepcionais**.

EXEMPLO PRÁTICO:

DURANTE O PERÍODO DE RACIONAMENTO DE ÁGUA, FOI EDITADA UMA LEI QUE TIPIFICAVA COMO CRIME O BANHO COM DURAÇÃO SUPERIOR A 10 MINUTOS. SE UM INDIVÍDUO TOMOU BANHO DURANTE ESSE PERÍODO E FOI PROCESSADO APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA LEI, **ELE SERÁ CONDENADO DE ACORDO COM A LEI EXCEPCIONAL, MESMO QUE A LEI JÁ TENHA SIDO REVOGADA.**



DIFERENÇA ENTRE LEIS TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAIS

As leis temporárias possuem um prazo de vigência pré-determinado, com data definida no calendário. Em contrapartida, as leis excepcionais são criadas para serem válidas durante um período emergencial.



DICA
ERRO III

ERRO NA EXECUÇÃO
ABERRATIO ICTUS



ERRO NA EXECUÇÃO CRIMINAL: ENTENDENDO O CONCEITO

O erro na execução ocorre quando um **agente comete um crime, mas atinge a pessoa errada**. Embora o agente **não tenha confundido a pessoa que pretendia atacar, ele age de forma desajeitada**, atingindo inadvertidamente outra pessoa.

- Isso pode acontecer quando o agente **comete um crime específico e, embora o tenha cometido, erra quanto à pessoa que pretendia ofender**.
- O artigo 73 do Código Penal estabelece que **o erro na execução deve se referir à pessoa e não ao objeto**.

Ex.: Vilma nota que Heloisa, sua inimiga, está parada em um ponto de ônibus. Saca a arma, mira-a e efetua o disparo para matá-la, mas por falha na sua pontaria acerta Lorena, que também aguardava o transporte público, matando-a.



DICA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - LEI Nº 13.105/2015 I

NORMAS PROCESSUAIS I



Art. 1º: O processo civil deve ser conduzido de acordo com os **valores** e **normas** da Constituição, além das disposições do Código de Processo Civil.

Em outras palavras, o juiz e as partes envolvidas no processo precisam observar tanto a **Constituição** quanto o **CPC** ao conduzirem o processo.

Art. 2º: O processo começa por **iniciativa das partes** e se desenvolve por **impulso oficial**, exceto quando a lei prever o contrário.

Este artigo explica **dois princípios fundamentais** do processo civil:



- **Iniciativa das Partes:** O processo civil só começa quando uma das partes (autor) **toma a iniciativa de propor a ação**. Ou seja, é necessário que alguém dê o primeiro passo ao entrar com uma petição inicial no tribunal para que o processo tenha início.
- **Impulso Oficial:** Depois que o processo é iniciado por uma das partes, o seu desenvolvimento (ou seja, os passos seguintes do processo, como notificações, audiências, decisões, etc.) ocorre por **impulso oficial**, ou seja, é movido pelo próprio sistema judiciário, geralmente pelo juiz.

ISSO SIGNIFICA QUE O **JUIZ DEVE GARANTIR QUE O PROCESSO SIGA SEU CURSO REGULAR**, CUMPRINDO **PRAZOS** E REALIZANDO **ATOS PROCESSUAIS NECESSÁRIOS**, INDEPENDENTEMENTE DE NOVAS INICIATIVAS DAS PARTES ENVOLVIDAS.

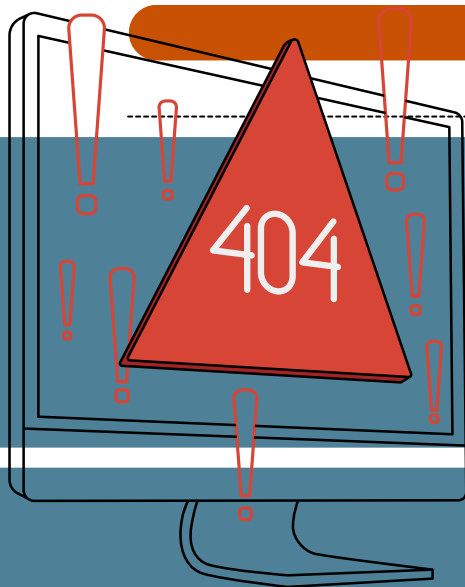
EXCETO QUANDO A LEI PREVER O CONTRÁRIO:

Existem algumas exceções previstas na lei onde o impulso processual pode depender de **nova iniciativa das partes**, ou pode **seguir regras especiais**. Essas exceções estão especificadas em leis particulares que podem tratar de determinados tipos de processo ou situações específicas.



DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS IV



DAS NULIDADES

→ Se uma parte do processo **causa um erro ou não segue uma forma prescrita por lei**, ela não pode depois pedir que o ato seja declarado nulo com base nesse erro.

→ Se um ato processual foi feito de **forma diferente da prescrita pela lei**, mas **atingiu a finalidade** que se esperava, **o juiz pode considerá-lo válido**.

→ Se uma parte deseja **alegar** que um **ato é nulo**, ela deve fazê-lo na **primeira oportunidade que tiver para falar nos autos**, ou seja, no primeiro momento em que puder se manifestar no processo. Se não o fizer, perde essa oportunidade (**preclusão**).

Se o Ministério Público (MP) deve **intervir no processo e não for intimado, o processo é considerado nulo**.

- § 1º Se o processo seguiu sem o conhecimento do MP, **o juiz invalidará os atos desde o momento em que o MP deveria ter sido intimado**.
- § 2º A **nulidade** só pode ser decretada após a **intimação do MP**, que irá se manifestar sobre a existência ou inexistência de prejuízo.

SE UMA **CITAÇÃO** OU **INTIMAÇÃO** (ATOS DE COMUNICAÇÃO NO PROCESSO) NÃO SEGUIR AS REGRAS LEGAIS, **SERÁ CONSIDERADA NULA**.

SE UM ATO FOR **ANULADO**, TODOS OS ATOS SUBSEQUENTES QUE DEPENDEM DESSE ATO TAMBÉM SÃO CONSIDERADOS **SEM EFEITO**.

NO ENTANTO, SE UMA PARTE DO ATO FOR INDEPENDENTE E NÃO PREJUDICADA PELA NULIDADE, ESSA PARTE **NÃO SERÁ ANULADA**.

QUANDO O JUIZ DECLARA A NULIDADE DE UM ATO, ELE DEVE INDICAR **QUAIS ATOS SÃO AFETADOS** E ORDENAR QUE ESSES ATOS SEJAM **REPETIDOS** OU **CORRIGIDOS**.

SE HOUVER UM **ERRO NA FORMA DO PROCESSO**, APENAS OS **ATOS QUE NÃO PODEM SER APROVEITADOS** SERÃO **ANULADOS**. OS ATOS NECESSÁRIOS PARA SEGUIR AS PRESCRIÇÕES LEGAIS DEVEM SER REALIZADOS.

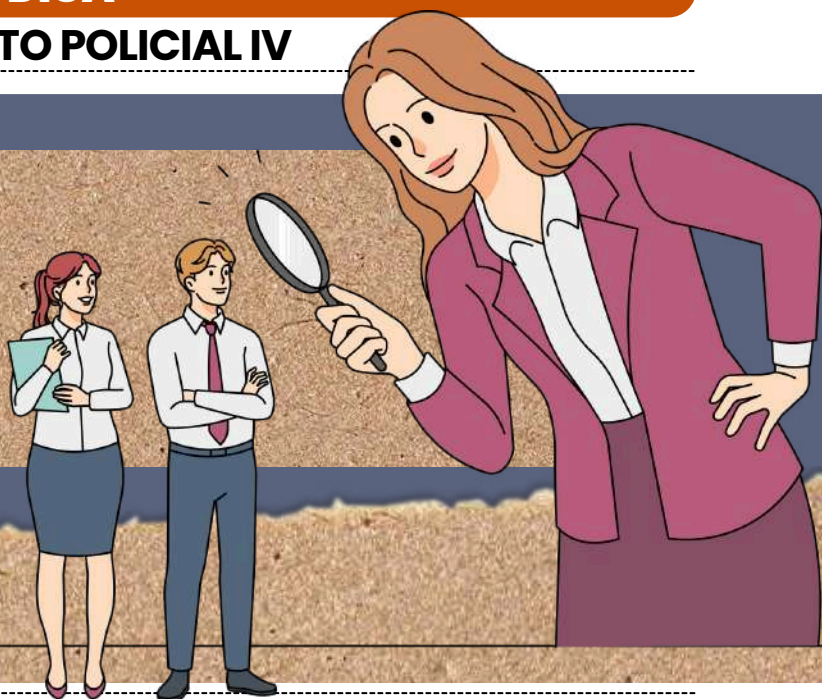


OS ATOS **PRATICADOS** SERÃO **APROVEITADOS** DESDE QUE **NÃO RESULTEM EM PREJUÍZO À DEFESA DE QUALQUER PARTE**.

DICA

INQUÉRITO POLICIAL IV

PROCEDIMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL



ENTENDENDO O PROCEDIMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

O procedimento do inquérito policial é regulamentado pelos artigos 4º ao 23 do CPP, e **tem início com a instauração do procedimento pela autoridade policial**, que pode ser um delegado de polícia ou outra autoridade com poderes de polícia judiciária. As fases do inquérito policial são as seguintes:

ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO



- A **portaria** é utilizada para **instaurar o inquérito policial** e **deve descrever o fato investigado, indícios de autoria e materialidade, e as diligências** a serem realizadas.
- A autoridade policial **deve realizar diligências investigatórias**, como coletar elementos de prova e interrogar suspeitos.

- Os passos a serem seguidos após as diligências da autoridade policial incluem a **elaboração de um relatório final, o envio deste relatório ao Ministério Público** para avaliação e, se houver elementos suficientes, o oferecimento de denúncia diretamente ao Poder Judiciário.
- Caso contrário, **o Ministério Público pode solicitar o arquivamento do inquérito policial**.



SÚMULA Nº 524 DO STF: SE UM INQUÉRITO POLICIAL FOR ARQUIVADO POR ORDEM DO JUIZ, A PEDIDO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, **NÃO É POSSÍVEL INICIAR UMA AÇÃO PENAL SEM NOVAS PROVAS.**



DICA

DAS PRISÕES III

AUTUAÇÃO DA
PRISÃO EM
FLAGRANTE



PROCEDIMENTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE

No caso de prisão em flagrante, o prazo para apresentação do preso à autoridade judicial é de até 24 horas, contadas a partir do momento da prisão, de acordo com o artigo 306, §1º do CPP.

- Se o **prazo não for cumprido, a prisão é considerada ilegal e o preso deve ser solto imediatamente**, exceto se houver justificativa plausível para a demora.
- Após a prisão em flagrante, o **indivíduo deve ser levado imediatamente à autoridade policial mais próxima**.
- É dever da autoridade policial **verificar se a prisão está em conformidade com a lei e se o preso deve permanecer detido ou ser liberado por meio de fiança ou outra medida cautelar**.



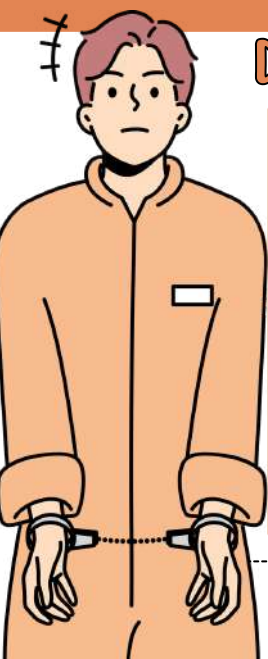
DIREITOS DO PRESO: COMUNICAÇÃO IMEDIATA E NOTA DE CULPA

DE ACORDO COM O ARTIGO 306, AO PRENDER ALGUÉM, É OBRIGATÓRIO COMUNICAR IMEDIATAMENTE O JUIZ, O MINISTÉRIO PÚBLICO E A FAMÍLIA OU PESSOA INDICADA PELO PRESO.

A NOTA DE CULPA COM O MOTIVO DA PRISÃO DEVE SER ENTREGUE AO PRESO.

O AUTO DEVE SER ASSINADO PELO JUIZ, PELO PRESO E PELAS TESTEMUNHAS, E ENVIADO AO JUIZ RESPONSÁVEL PELO CASO.

SE O RÉU FOR LIBERADO, DEVE SER COLOCADO EM LIBERDADE APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE.



DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO V

LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR I



O artigo 150, inciso I, da Constituição Federal do Brasil, é fundamental para a **proteção** dos **contribuintes** contra **cobranças tributárias arbitrárias**. Esse dispositivo estabelece o princípio da legalidade tributária, que exige que **qualquer tributo só possa ser instituído ou aumentado por meio de lei**.

Este inciso consagra o princípio da **legalidade tributária**, que é um dos pilares do direito tributário. De acordo com esse princípio:

TRIBUTOS SÓ POR LEI: NENHUM TRIBUTO PODE SER EXIGIDO OU AUMENTADO SEM QUE HAJA UMA **LEI** QUE O **INSTITUA** OU O **MODIFIQUE**. ISSO SIGNIFICA QUE A **CRIAÇÃO, MAJORAÇÃO, REDUÇÃO** OU **EXTINÇÃO** DE TRIBUTOS DEVE SER FEITA POR MEIO DE **LEI FORMAL**, APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO.

LEI ORDINÁRIA OU LEI COMPLEMENTAR: A **INSTITUIÇÃO** E A **ALTERAÇÃO** DE TRIBUTOS PODEM SER FEITAS POR **LEI ORDINÁRIA** OU **LEI COMPLEMENTAR**, DEPENDENDO DO TIPO DE TRIBUTO E DAS ESPECIFICIDADES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.



EXCEÇÕES E ESPECIFICIDADES

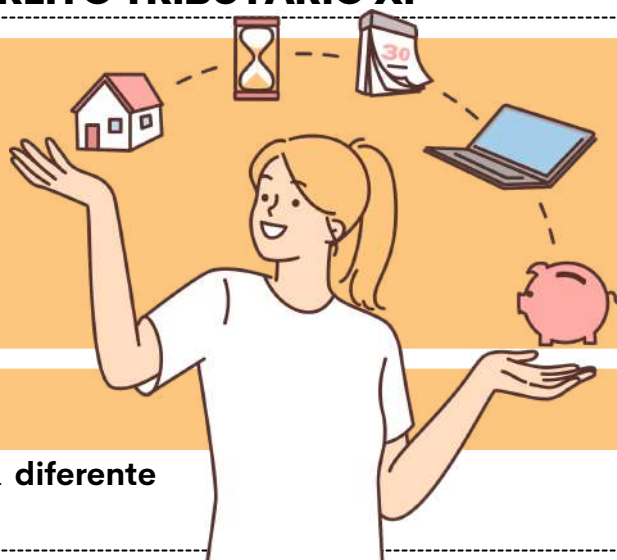
- **Medida Provisória:** A Constituição permite que o Presidente da República edite Medidas Provisórias (MPs) com força de lei em casos de **urgência** e **relevância**.
- No entanto, há **restrições** sobre o uso de MPs no campo tributário:
- **Limitações da MP:** Uma Medida Provisória **não pode legislar** sobre matérias que exigem **Lei Complementar**, conforme o art. 62, § 1º, III da Constituição Federal. A Lei Complementar é uma espécie legislativa que possui um processo de aprovação mais rigoroso e é utilizada para regulamentar matérias de maior complexidade e relevância, como normas gerais de direito tributário.

Exemplo Prático: Suponha que o Governo Federal deseja criar um novo imposto sobre transações financeiras. Para que esse imposto seja válido, ele precisa ser instituído por meio de uma lei aprovada pelo Congresso Nacional. O Governo não pode simplesmente criar ou aumentar esse imposto por meio de um decreto ou qualquer outro ato administrativo. Além disso, se a matéria exigir Lei Complementar, o governo não pode utilizar uma Medida Provisória para essa finalidade.

DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO XI

IMPOSTOS DA UNIÃO II



→ A União **não** pode criar um tributo que seja **diferente** para diferentes estados ou municípios.

E O ESTADO E OS MUNICÍPIOS?

Também é vedado que estados, o Distrito Federal e municípios criem **diferenças** na tributação de bens com base em sua origem ou destino.

Por exemplo, um estado não pode cobrar impostos diferentes sobre um bem só porque ele foi produzido em outro estado ou porque será enviado para outro lugar. Isso evita barreiras fiscais internas, promovendo a livre circulação de bens pelo território nacional e garantindo um mercado interno mais integrado e eficiente.

→ Somente a União, nos seguintes casos **excepcionais**, pode instituir empréstimos compulsórios:



CALAMIDADE PÚBLICA QUE NECESSITE DE AUXÍLIO FEDERAL QUE NÃO POSSA SER ATENDIDO COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS.



GUERRA EXTERNA OU SUA IMINÊNCIA



SITUAÇÕES ECONÔMICAS QUE EXIJAM A ABSORÇÃO TEMPORÁRIA DE **PODER AQUISITIVO**.

mas, o que é empréstimo compulsório?

Empréstimos compulsórios são uma forma de **tributo temporário** e **excepcional**, onde o governo **obriga** os cidadãos e empresas a emprestarem dinheiro ao Estado. Essa medida é utilizada apenas em situações de extrema necessidade, como crises econômicas graves, guerras, ou calamidades públicas que requerem um auxílio financeiro urgente que não pode ser coberto pelos recursos orçamentários disponíveis.



DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)



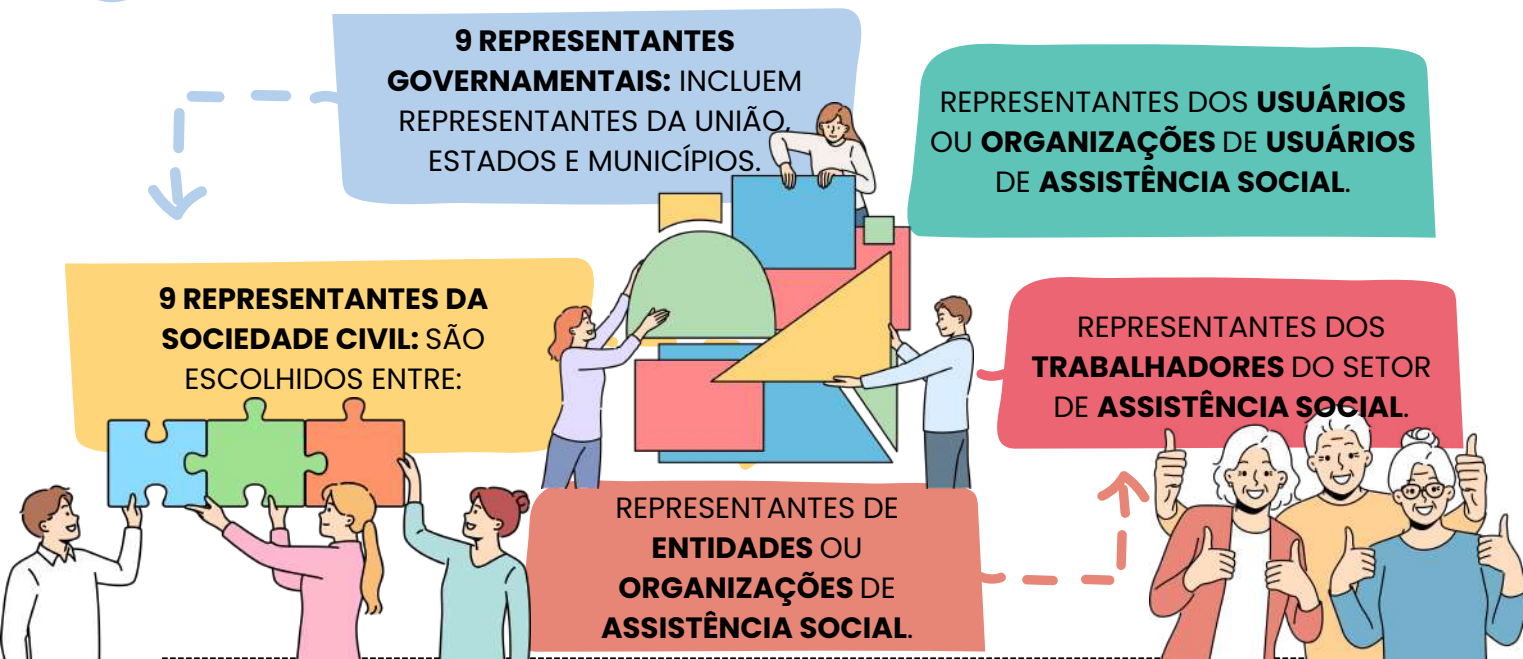
O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é um **órgão superior de deliberação colegiada**, vinculado ao **órgão da Administração Pública Federal** que coordena a **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**.

Ele é **responsável** por **acompanhar, avaliar e deliberar** sobre **diretrizes e ações** relacionadas à **assistência social** no Brasil.

- O **CNAS** tem como principal objetivo **promover** o **controle social** e a **participação democrática** na **formulação, execução e monitoramento** da política de assistência social.
- Ele atua para garantir que as ações de **assistência social** sejam planejadas e executadas de forma **justa, transparente e inclusiva**, atendendo às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

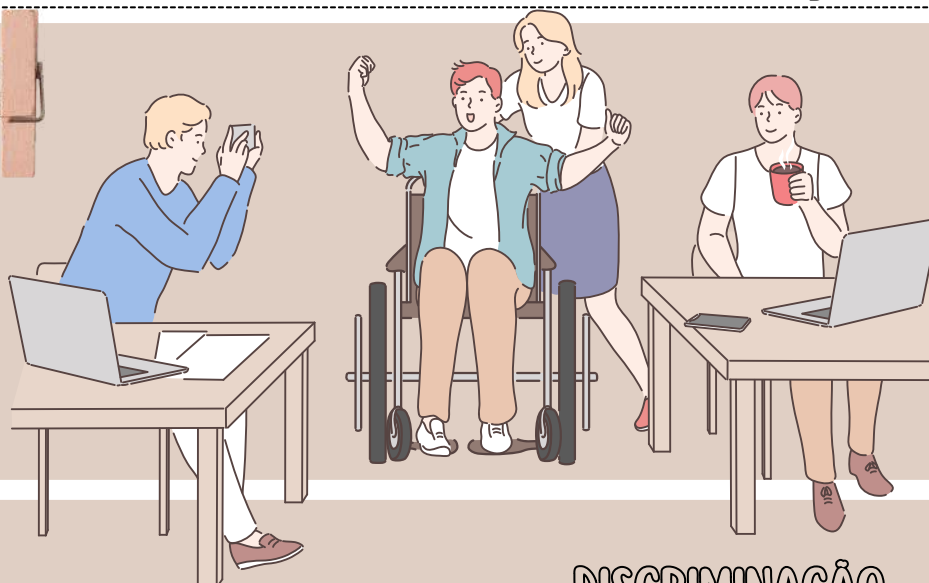
COMO É SUA COMPOSIÇÃO?

É composto por **18 membros titulares** e seus respectivos **suplentes**, divididos **igualmente** entre **representantes do governo** e da **sociedade civil**:



DICA

IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



DISCRIMINAÇÃO



A discriminação em razão da deficiência se refere a qualquer forma de tratamento desigual ou preconceituoso que as pessoas com deficiência possam enfrentar com base em sua condição de deficiência.



Isso inclui qualquer ação ou omissão que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades das pessoas com deficiência.

Essa **discriminação pode assumir várias formas**, incluindo:



EXCLUSÃO SOCIAL

Negar a participação de pessoas com deficiência em atividades sociais, culturais, educacionais ou de lazer.

ACESSO NEGADO

Negar o acesso de pessoas com deficiência a edifícios públicos, transporte, serviços de saúde, emprego, educação ou qualquer outra área da vida social.



TRATAMENTO DESIGUAL

Tratar pessoas com deficiência de maneira diferente ou inferior em comparação com outras pessoas em situações semelhantes.



ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS

Basear decisões ou tratamento em estereótipos ou preconceitos sobre pessoas com deficiência.

BULLYING E ASSÉDIO



Submeter pessoas com deficiência a assédio, zombarias ou abuso verbal ou físico devido à sua condição de deficiência.

FALTA DE ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS

Não fornecer ajustes razoáveis ou adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência possam participar plenamente da sociedade.



NEGLIGÊNCIA MÉDICA

Negar tratamento médico adequado ou cuidados de saúde devido à deficiência.

DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

ESTRUTURA DA DUDH

Que é?



✓ A Declaração Universal dos Direitos Humanos é composta por 30 artigos, organizados de forma lógica:

Art. 1º a 2º → **princípios gerais**

Art. 3º a 21 → **direitos civis e políticos**

Art. 22 a 30 → **direitos econômicos, sociais e culturais**

Direitos civis e políticos

INCLUEM, ENTRE OUTROS:

- DIREITO À **VIDA**
- **LIBERDADE** E SEGURANÇA PESSOAL
- PROIBIÇÃO DA **ESCRavidão**
- PROIBIÇÃO DA **TORTURA**
- **IGUALDADE** PERANTE A LEI
- DEVIDO **PROCESSO LEGAL**
- PRESUNÇÃO DE **INOCÊNCIA**
- LIBERDADE DE **PENSAMENTO, RELIGIÃO E EXPRESSÃO**
- **DIREITOS POLÍTICOS** (VOTO E PARTICIPAÇÃO)

ATENÇÃO: SÃO DIREITOS LIGADOS À **LIBERDADE INDIVIDUAL** E À **PROTEÇÃO CONTRA ABUSOS DO ESTADO.**

Direitos econômicos, sociais e culturais

INCLUEM:

- DIREITO AO **TRABALHO**
- DIREITO À **EDUCAÇÃO**
- DIREITO À **SEGURIDADE SOCIAL**
- DIREITO À **CULTURA**



A BANCA COSTUMA COBRAR QUE ESSES DIREITOS POSSUAM **EFETIVAÇÃO PROGRESSIVA**, CONFORME A **CAPACIDADE DO ESTADO.**

Os **direitos previstos** na **DUDH**:

Não são absolutos

Podem sofrer **limitações legais**

Devem respeitar a **moral**, a **ordem pública** e o **bem-estar geral**

Pegadinha clássica: marcar como "absolutos"

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CADH)



COMISSÃO
INTERAMERICANA DE
DIREITOS HUMANOS

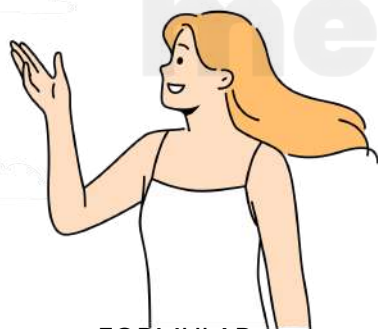


Composição da Comissão: A Comissão é formada por **7 membros**, com autoridade moral e saber em direitos humanos.



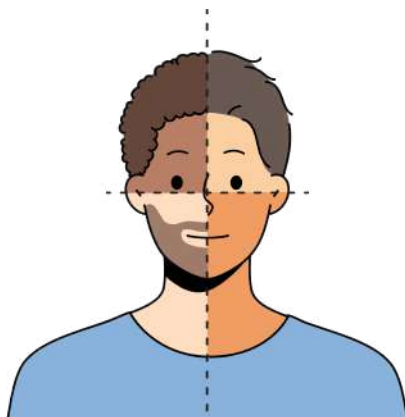
Processo de Eleição: Os membros são **eleitos** pela Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) e devem ser de **diferentes países**.

Função principal: Promover a observância e defesa dos direitos humanos nas Américas.



FORMULAR
RECOMENDAÇÕES AOS
GOVERNOS PARA
MELHORAR AS **LEIS** E
GARANTIR **RESPEITO** AOS
DIREITOS HUMANOS.

ELABORAR **RELATÓRIOS E**
ESTUDOS, ALÉM DE
FORNECER
ASSESSORAMENTO
SOBRE QUESTÕES DE
DIREITOS HUMANOS.



ESTIMULAR A
CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE **DIREITOS**
HUMANOS.

Qualquer pessoa ou grupo pode apresentar petições à Comissão sobre violação de direitos humanos.

Para que uma petição seja aceita, deve atender a certos critérios:

- Recursos **internos esgotados**.
- Petição apresentada dentro de **6 meses** após a decisão final.
- A matéria não deve estar **pendente** em outro **processo internacional**.

OS ESTADOS PODEM **RECONHECER A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO** PARA INVESTIGAR **VIOLAÇÕES** POR OUTROS ESTADOS.

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **DPE/SC!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)